

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1686/2019

LEI Nº 1686/2019

SÚMULA : Inclui o projeto “Revitalização de Canteiros Centrais” na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2019.

José Aparecido da Silva, Prefeito do Município de Marilena, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc..., faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI :

Artigo 1º)- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no Exercício de 2019 o Projeto nº 1.060 – “Revitalização de Canteiros Centrais” na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2.018.

Artigo 2º)- A Ação constante da LDO de 2.019 para o projeto acima citado passa a constar conforme Anexo I da presente Lei.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Marilena, Estado do Paraná, em 01 de Fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº 1686/2019, DE 01/02/19 - FICHA DE INCLUSÃO DE AÇÃO NA LDO – LDO-METAS E PRIORIDADES PARA 2019

Órgão	09 – ASSISTENCIA E SANEAMENTO
Unidade	002 – SANEAMENTO GERAL
Programa	0009 – DESENVOLVIMENTO DA INFRA ESTRUTURA URBANA
Objetivo	Revitalizar Canteiros Centrais da Cidade numa metragem de 2.910M2
Gerente	Jose Aparecido da Silva
Público Alvo	População em geral
Justificativa	O revestimento atual encontra-se totalmente deteriorado e áreas sem a urbanização adequada.

Natureza	Início Previsto da Ação	Término Previsto da Ação
TEMPORÁRIA	01/06/2018	31/12/2019

Indicador	Unid. Medida	Índice mais Recente	2018	2019	2020	2021	Índice Final PPA
Revitalização	Obra	0	-	01	-	-	01

Descrição da Ação	Unid. Medida	Tipo	Meta 2018	Meta 2019	Meta 2020	Meta 2021	Meta Total
1.061 Revitalização de Canteiros Centrais	Obra	Projeto	0,00	210.549,87	0,00	0,00	210.549,87

Produto	Obra
---------	------

Objetivo	Tem como objetivo também oferecer uma qualidade de vida melhor aos seus cidadãos
----------	--

RECURSOS A SEREM UTILIZADOS POR FONTES		VALORES
1	CONVÊNIO Nº 584/17	
1.1	4.4.90.51.00.00 / F=787 - CV 584/2017-SEDU(-Revitalização de Canteiros Centrais-) - Exercício Corrente	149.548,89
1.2	4.4.90.51.00.00 / F=3787 - CV 584/2017-SEDU(-Revitalização de Canteiros Centrais-) - Exercício Anterior	48.000,00
2	MUNICIPIO	
2.1	4.4.90.52.00.00 / F = 01000 – Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício Corrente	13.000,98
TOTAL DO RECURSO		210.549,87

Publicado por:
Marcos da Silva Barbosa
Código Identificador:478F10FF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/02/2019. Edição 1687
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>